

PUBLICADO NO: JORNAL A MANHÃ
EM DE DE

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 16/12/2011

DECRETO Nº. 9.278, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEMDPDEF"

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.075 - LOA, de 19 de janeiro de 2011, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEMDPDEF, na forma do Anexo, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 8.916 de 10 de fevereiro de 2011 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu,
15 de dezembro de 2011

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
SECRETARIA DA DESPESA				
ANEXO DO DECRETO Nº 9.278				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEMDPDEF				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
Especiais				
24.001.04.122.5001.2.001	3.1.90.11	00		40.000,00
03.002.16.482.5026.1.020	4.4.90.51	16	40.000,00	
Total			40.000,00	40.000,00